



REQUERIMENTO Nº 011/2026

Os Vereadores signatários do presente requerimento, no uso de suas atribuições legais, regimentais e no compromisso com o fortalecimento da rede pública de saúde municipal, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado um apelo a Excelentíssima Senhora, ANA CAROLINA COELHO JORDÃO, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, por meio da Secretaria competente, requerer a adoção das providências necessárias para a criação de uma lavanderia hospitalar própria, com a devida aquisição de equipamentos adequados, destinada ao Hospital Geral de Ribeirão.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Geral de Ribeirão constitui unidade essencial de atendimento à população, realizando procedimentos de urgência, internações e atendimentos contínuos que demandam rigoroso controle sanitário.

A inexistência de lavanderia hospitalar própria compromete a autonomia da unidade, podendo gerar:

- Atrasos no processamento de roupas hospitalares (lençóis, campos cirúrgicos, aventais, toalhas e demais enxovais);
- Riscos de contaminação cruzada;
- Dependência de serviços terceirizados, com possível aumento de custos;
- Fragilização do controle de qualidade e biossegurança.

A implantação de uma lavanderia hospitalar estruturada, equipada com máquinas industriais apropriadas, secadoras, calandras, sistema de separação de roupas limpas e contaminadas, além de protocolos de higienização adequados às normas da vigilância sanitária, proporcionará:

1. Maior controle sanitário e redução de infecções hospitalares;





Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

2. Otimização de custos a médio e longo prazo;
3. Agilidade na rotatividade do enxoval hospitalar;
4. Melhoria nas condições de trabalho dos profissionais de saúde;
5. Fortalecimento da estrutura e autonomia administrativa da unidade hospitalar.

A medida atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, além de representar investimento estratégico na qualidade da assistência prestada à população.

Dessa forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

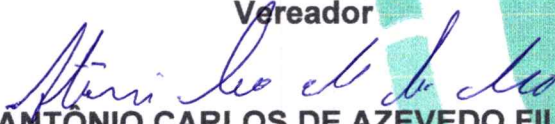
Ribeirão/PE, 03 de março de 2026.


MELVIN JONES DE LUNA RIO TINTO

Vereador


EDGAR JOSÉ DA SILVA NETO

Vereador


ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO FILHO

Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
☒ A FAVOR	☐
☐ CONTRA	☐
Em <u>04</u> de <u>março</u> de <u>2026</u>	
_____ Presidente	

